

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 395/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 396/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/12/2019, NOS AUTOS DE Nº 2019004897.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CLIMEST – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 18, Nº 70, Quadra 28, Lote 01E, Setor Central, CEP: 74.030-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.958.742/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Tiago Finotti, portador do RG/CI nº. 3252073 – 3187756 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 850.580.841-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do Contrato firmado nos autos, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de medicina e segurança do trabalho, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)** e Anexo I - Termo de Referência.

II.II - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global, irrevogável e estimado de R\$ 236.300,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais).

Assinado de forma digital por TIAGO FINOTTI
Dados: 2020.11.19 10:43:09 -03'00


Dr. Tiago Finotti
OAB - GOIÁS
124.117


1

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 22/12/2020 e findando-se em 21/12/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o primeiro termo aditivo ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de Novembro de 2020.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Assinado de forma digital
por TIAGO FINOTTI
Dados: 2020.11.19
10:44:10 -03'00


Dr. Tiago Finotti
Médico do Trabalho
CRM - GO 9859
RQE 5775

CLIMEST – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP
TIAGO FINOTTI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Georgina Vieira Ribeiro
CPF/MF: 028.319.511-79

2ª Juliana Prado
CPF/MF: 012.615.711-18